

ATA nº 20/2009

1. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, com inicio às nove horas,
2. na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho
3. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal
4. de Pelotas, convocada pelo Vice-Reitor, Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes, e
5. presidida pelo Professor Farid Butros Junan Nader, representante do Conselho
6. Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Luiz Ernani
7. Gonçalves Ávila, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Claudiomar Soares Brod,
8. representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Roberto Heiden, no exercício da
9. Pró-Reitoria de Graduação; Professor Manoel de Souza Maia, Pró-Reitor de Pesquisa e
10. Pós-Graduação; Professor Álvaro Leonardi Ayala Filho, representante da Área de
11. Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Evandro Piva, representante da Área de
12. Ciências da Saúde e Biológicas; Professora Lorena Almeida Gill, representante da Área
13. de Ciências Humanas; Professor João Manuel Cunha, suplente do representante da Área
14. de Letras e Artes e Acadêmicos Hélio Ribeiro e Darianni Machado, representantes
15. discentes. Não compareceu o Vice-Reitor, Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes,
16. por estar em férias. Constatada a existência de quorum legal, o conselheiro Farid Nader
17. justificou a ausência do senhor presidente, por estar em férias e desejou boas-vindas aos
18. novos conselheiros, representantes discentes. A seguir, iniciou a reunião, passando ao
19. **Item 01: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:**
20. **Processo nº 23110.008060/2009-75 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL -**
21. Projeto de ensino: Conversação em Língua Inglesa. **Processo nº 23110.008094/2009-60**
22. **do Departamento de Letras Estrangeiras da FL -** Projeto de ensino: Leitura filmica e
23. produção textual em Língua Espanhola. **Processo nº 23110.008091/2009-26 do**
24. **Departamento de Letras Estrangeiras da FL -** Projeto de ensino: Leitura em Língua
25. Francesa. **Processo nº 23110.008092/2009-71 do Departamento de Letras Estrangeiras**
26. **da FL -** Projeto de ensino: Redação Acadêmica em Inglês. **Processo nº**
27. **23110.008093/2009-15 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL -** Projeto de
28. ensino: A Sintaxe do uso: As estruturas complexas do espanhol na língua cotidiana.
29. **Processo nº 23110.008096/2009-59 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL -**
30. Projeto de ensino: Estudos gramaticais. **Processo nº 23110.008090/2009-81 do**
31. **Departamento de Letras Estrangeiras da FL -** Projeto de ensino: Práticas de leitura em
32. língua estrangeira. O conselheiro Evandro Piva relatou os processos, informando que o
33. caso havia sido igualmente analisado pela Comissão de Graduação, para todos os sete
34. casos relacionados anteriormente. Disse que, a Chefe do Núcleo de Apoio ao
35. Desenvolvimento de Projetos, encaminhou o processo ao Departamento de Letras
36. Estrangeiras com o seguinte despacho: "Informamos que a presente proposta de projeto de
37. ensino não poderá ser apreciada em virtude da observância do disposto no art. 8º da
38. Resolução nº 01/2008 do COCEPE, transcreto: A execução do projeto será autorizada
39. somente após aprovação pelas instâncias previstas, sendo que a respectiva proposta de
40. projeto de ensino deve ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação com **prazo mínimo**
41. **de 30 (trinta) dias** antes do inicio previsto para a sua execução". O Chefe do
42. Departamento retornou o processo com o seguinte despacho: "Em observância às Portarias
43. 1169 de 03 de agosto de 2009 e 1212 de 12 de agosto de 2009, ambas do Gabinete do
44. Reitor, os professores da Faculdade de Letras encontravam-se impedidos de realizar
45. atividades didáticas e administrativas para evitar o agravamento da epidemia de Gripe A
46. H1N1. Como houve um prazo atípicamente curto entre o final do semestre 2009/1 e o
47. inicio do semestre 2009/2, não foi possível respeitarmos o prazo estipulado pelo Art. 8º da

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°20/2009 – FLS. 2 de 06

48. Resolução 01/2008 do COCEPE. Dessa forma, respeitosamente requeremos a apreciação
49. do projeto anexo, uma vez que o mesmo não havia sido aprovado anteriormente em função
50. do longo recesso durante o mês de agosto". A Comissão de Graduação exarou parecer
51. indeferindo a solicitação, em observância às Portarias do Gabinete do Reitor, que impedia
52. os professores de realizarem apenas atividades didáticas, sendo que as demais atividades
53. não foram suspensas, conforme poderia ser observado nas Portarias anexadas ao processo.
54. Neste momento a conselheira Lorena Gill explicou que naquela época não poderiam ter
55. reunido os alunos, para obedecer as determinações das Portarias. O conselheiro Ermanni
56. Ávila solicitou a aprovação dos projetos, pois tratavam de assuntos específicos e
57. complexos, sendo que talvez alguns já tivessem sido executados, e sentia preocupação
58. quanto aos certificados que não poderiam ser expedidos. O conselheiro Manoel Maia
59. lembrou que poderiam ser emitidos atestados de participação nos projetos e estes podem
60. ser assinados pelo Departamento. O conselheiro João Manuel Cunha se manifestou,
61. dizendo que prazos devem ser respeitados, e mesmo que sua posição fosse de encontro às
62. alegações dos seus pares da Faculdade de Letras, tinha que se manter no firme pensamento
63. de que, se os projetos fossem aprovados, infelizmente estaria se comprovando que a
64. Universidade não consegue administrar o cumprimento às regras que ela própria
65. estabelece. Disse que se sentia contrariado de ter de se posicionar daquela maneira, pois
66. sabe da importância dos projetos que estão efetivamente sendo realizados, mas pensa que,
67. sem planejamento, sem que se cumpram as normas vigentes, torna-se muito difícil
68. administrar as ações acadêmicas, por esse motivo, concordava com o parecer da Comissão
69. de Graduação no sentido de não aprovar os projetos. O conselheiro Ermanni Ávila se
70. manteve na posição de que os projetos deveriam ser aprovados, pelo fato de que muitos
71. cursos estavam sendo realizados. Após várias colocações e posições diferentes dos
72. conselheiros, o senhor presidente solicitou que colocassem as propostas em regime de
73. votação. A conselheira Lorena Gill acompanhou o parecer do conselheiro Ermanni. O
74. conselheiro Manoel Maia, apesar de concordar com a posição do Professor João Manuel
75. Cunha, disse que acreditava que deveria apoiar a posição do conselheiro Ermanni. O
76. conselheiro Claudiomar Brod também apoiou esta posição. O conselheiro Evandro Piva
77. ratificou o parecer da Comissão de Graduação. O conselheiro Álvaro Ayala se absteve,
78. pelo fato de que outros processos já foram rejeitados por estar fora de prazo, inclusive na
79. reunião anterior este fato havia ocorrido. A conselheira Darinni Machado acompanhou o
80. conselheiro Ermanni. O conselheiro Hélio Ribeiro se absteve e o senhor presidente teve a
81. mesma posição. Finalmente, na contagem dos votos, com o total de cinco votos, os
82. processos foram aprovados. **Processo n.º 23110.008144/2009-17 da FAEM** - Pedido de
83. Diploma – Curso de Agronomia. **Processo n.º 23110.008141/2009-75 da FAEM** - Pedido
84. de Diploma – Curso de Agronomia. Os dois processos foram retirados de pauta, para
85. serem encaminhados à Procuradoria Jurídica para que seja emitido parecer. **Processo n.º**
86. **23110.008300/2009-31 da PRG** - Projeto de Ensino. **Processo n.º 23110.008293/2009-78**
87. **da PRG** - Projeto Pedagógico de Curso. Estes dois processos foram retirados de pauta,
88. para que todos os conselheiros recebessem cópias e analisassem melhor os projetos antes
89. de discuti-los. **Processo n.º 23110.007885/2009-72 de Cristiano Cunico Neto**, solicitando
90. matrícula em regime especial – Curso de Ciências Biológicas. O relator explicou que o
91. Coordenador do Colegiado do Curso emitiu parecer desfavorável e o professor ministrante
92. da disciplina aprovou a solicitação. Foi lembrado que o parecer do Colegiado deve superar
93. o parecer do professor, pois é este órgão quem disciplina a matéria. Ficou deliberado que o
94. processo seria encaminhado ao pleno do Colegiado de Curso para que este retornasse com
95. a ata da reunião que decidiu o processo. Os demais processos, todos com parecer
96. favorável, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.008215/2007-10 de Díxis**

/V/P

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°20/2009 – FLS. 3 de 06

97. **Figueroa Pedraza**, solicitando revalidação de título – Nutrição. **Processo n.º 23110.007120/2009-32 do Colegiado do Curso de Agronomia da FAEM** – Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina Hidrologia. **Processo n.º 23110.003609/2009-35 do Curso de Administração da FAT** - Manual de estágio do curso de Bacharelado em Administração. **Processo n.º 23110.005731/2009-46 do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do IB** - Proposta de criação da disciplina optativa – Formação de Educadores Ambientais – DEMP/IB. **Processo n.º 23110.000221/2008-00 do Departamento de Materno Infantil da FaMed** - Projeto de Ensino: “Estágio Extracurricular em Pediatria Hospitalar”. **Processo n.º 23110.007250/2009-75 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Projeto de Ensino: “Semana Acadêmica da Engenharia Sanitária e Ambiental”. **Processo n.º 23110.005546/2009-51 da FD** - Alterações na grade curricular 2010 – Faculdade de Direito. **Processo n.º 23110.005909/2009-59 do Colegiado do Curso de Artes Visuais do IAD** - Proposta de recuperação das aulas, em regime intensivo e especial, referentes à disciplina “Construções Geométricas e Desenho Técnico”. **Processo n.º 23110.008590/2009-13 do IB** - Solicitação de relocação das disciplinas Didática do Ensino de Ciências e Didática do Ensino de Biologia II. **Processo n.º 23110.005437/2009-34 do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do IB** - Alteração dos Pré-requisitos das disciplinas Elementos de Paleontologia e Educação Sexual ofertadas pelo curso de Ciências Biológicas. **Processo n.º 23110.008015/2009-11 de Caroline Koschier Lemos** solicita quebra de pré-requisito – Bacharelado em Turismo. **Processo n.º 23110.005532/2009-38 do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da FV** - Solicitação de criação de cinco disciplinas optativas no Departamento de Clínicas Veterinárias. **Processo n.º 23110.004278/2008-70 do Departamento de Zoologia e Genética do IB** - Relatório Final do Projeto de Ensino: “A Biologia em Debate”. **Processo n.º 23110.008247/2009-79 do Departamento de Canto e Instrumentos do CM** - Projeto de Ensino: “Diálogos e vivências das práticas compostionais e interpretativas no violão”. **Processo n.º 23110.000190/2009-60 do Departamento de Física do IFM** - Projeto de Ensino: “Acompanhando a escola”. **Processo n.º 23110.003095/2009-18 do Departamento de Física do IFM** - Projeto de Ensino: “Mini-curso introdutório à física de nano-estruturas e nanotecnologia”. **Processo n.º 23110.008095/2009-12 do Departamento de Letras Vernáculas da FL** - Projeto de Ensino: “Revisão gramatical em trabalhos de conclusão de cursos na UFPel”. **Processo n.º 23110.005952/2009-14 do Departamento de Ensino da FAE** - Projeto de Ensino: “Implicações didáticas da psicogênese da língua escrita”. **Processo n.º 23110.004930/2009-37 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Projeto de Ensino: “O Projeto Pedagógico do futuro curso de Engenharia de Produção da UFPel”. **Processo n.º 23110.008311/2009-11 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFM** - Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física / IFM. **Item 02: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**: Todos os processos, com parecer favorável da comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.008475/2009-49 da PRGRH** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Biossegurança. **Processo n.º 23110.008395/2009-93 da PRGRH** - Projeto de Atividade de Extensão: Aperfeiçoamento Sobre Gestão de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde. **Processo n.º 23110.008498/2009-53 do Departamento de Canto e Instrumentos do CM** - Projeto de Atividade de Extensão: Recital de Violão com Guilherme Sperb. **Processo n.º 23110.008485/2009-84 do Departamento de Canto e Instrumentos do CM** - Projeto de Atividade de Extensão: Festival Contemporâneo RS - Pelotas. **Processo n.º 23110.008465/2009-11 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Projeto de

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°20/2009 – FLS. 4 de 06

145. Atividade de Extensão: Consecção do Livro: Termodinâmica e Transferência de Calor -
146. Exercícios Resolvidos. Processo n.º 23110.008463/2009-14 do Departamento de
147. Engenharia Agrícola da FEA - Projeto de Atividade de Extensão: VI Mostra de
148. Trabalhos Publicados pelas Engenharias. Processo n.º 23110.008396/2009-38 do
149. Departamento de Fundamentos da Educação da FaE - Projeto de Atividade de
150. Extensão: Círandas do Imaginário. Processo n.º 23110.008455/2009-78 do Departamento
151. de Física do IFM - Projeto de Atividade de EProjeto de Atividade de Extensão: Uma
152. Viagem pelo Mundo das Fontes Geradoras de Energia. Processo n.º 23110.008484/2009-
153. 30 do Departamento de Geografia do ICH - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto
154. ambiental Caminho das águas PACA Natureza e sociedade caminhando juntos para o
155. desenvolvimento. Processo n.º 23110.008483/2009-95 do Departamento de Geografia
156. do ICH - Projeto de Atividade de Extensão: Pesquisas Geográficas: Divulgando o
157. Conhecimento. Processo n.º 23110.008499/2009-06 do Departamento de Artes e
158. Comunicação do IAD - Projeto de Atividade de Extensão: Mostra de Arte: Todos os
159. Dons de Pandora. Processo n.º 23110.008510/2009-20 do Departamento de Artes e
160. Comunicação do IAD - Projeto de Atividade de Extensão: Blog PET Artes Visuais.
Processo n.º 23110.008502/2009-83 do Departamento de Música e Artes Cênicas do
161. IAD - Projeto de Atividade de Extensão: Seminário Abrindo os ouvidos: uma reflexão
162. sobre o ouvir música. Processo n.º 23110.008507/2009-14 do Departamento de Música
163. e Artes Cênicas do IAD - Projeto de Atividade de Extensão: ViolãoSul: revista eletrônica
164. sobre o cenário violonístico na Região Sul. Processo n.º 23110.008509/2009-03 do
165. Departamento de Artes e Comunicação do IAD - Projeto de Atividade de Extensão:
166. Jornal PETISCO. Processo n.º 23110.009968/2007-34 da FV - Projeto de Atividade de
167. Extensão: Laboratório Regional de Diagnóstico. Processo n.º 23110.008397/2009-82 da
168. FL - Projeto de Atividade de Extensão: Alemão Básico 4. Processo n.º
169. 23110.008437/2009-96 da FL - Projeto de Atividade de Extensão: Alemão Básico 2.
170. Processo n.º 23110.008438/2009-31 da FL - Projeto de Atividade de Extensão: 20 anos
171. da Queda do Muro de Berlin. Cinco filmes e discussão. Processo n.º 23110.008439/2009-
172. 85 do Departamento de Letras Estrangeiras da FL - Projeto de Atividade de Extensão:
173. Inglês através da Leitura. Processo n.º 23110.008441/2009-54 do CPEL da FL - Projeto
174. de Atividade de Extensão: Edição do livro "Literatura, Cultura e História - Memória e
175. Guerras". Processo n.º 23110.008440/2009-18 do Departamento de Letras Estrangeiras
176. da FL - Projeto de Atividade de Extensão: Inglês através da Música. Item 03:
177. PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
178. DOCENTE – CPPD: Processo n.º 23110.000627/2009-65 de Carlos Antônio Pereira
179. Campani, do IFM, solicitando correção de progressão funcional. Ficou deliberado que o
180. processo retornaria à CPPD, para que esta dirima toda a questão. Os demais processos,
181. todos com parecer favorável da comissão, foram aprovados pelo COCEPE. Processo n.º
182. 23110.008259/2009-01 de Rose de Pinho Vargas, do CAVG, solicitando incentivo
183. salarial referente ao Título de Mestre. Processo n.º 23110.008382/2009-14 de Denise
184. Pérez Lacerda, do CAVG, solicitando incentivo salarial referente ao Título de Mestre.
185. Processo n.º 23110.007239/2009-13 de Christiano Nogueira, do CAVG, requerendo
186. progressão funcional, por interstício, para a classe D3, nível II. Processo n.º
187. 23110.008261/2009-72 de Nilson Gouvêa Iahnke, do CAVG, requerendo progressão
188. funcional, por interstício, para a classe D4, nível S. Processo n.º 23110.008175/2009-16
189. apensado ao 8316/2009-44 de Ramão Francisco Moreira Magalhães, do CAVG,
190. requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe D4, nível S. Processo n.º
191. 23110.002950/2009-73 apensado ao 4856/2008-78 de Viviane Aquino Zitke, do CAVG,
192.

193. requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe D2, nível III. **Processo n.º 23110.003512/2009-22** de Marcos André Betemps Vaz da Silva, do CAVG, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe D3, nível III. **Processo n.º 23110.003362/2009-57** de Beatriz Helena Viana Castro, do CAVG, requerendo progressão funcional, por interstício, para a classe D2, nível II. **Processo n.º 23110.008332/2009-37** do IFM - Afastamento para conclusão de doutorado da professora Simone André da Costa Cavalheiro na UFRGS. **Item 04: PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS PELO COCEPE: Processo n.º 23110.008189/2009-83** da AC - Convênio entre a UFPel e a Universidade Autônoma de Querétaro (México). Este processo foi retirado de pauta, para solicitação de mais dados por parte da Acessória de Convênios. Os processos a seguir, com parecer favorável das comissões, foram homologados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.008587/2009-08** - Mobilidade acadêmica da aluna Denise Estivalete Cunha da UFPel para a UFSM. **Processo n.º 23110.008538/2009-67** - Mobilidade acadêmica da aluna Natanna Mello Rosado da UFPel para a UFSM. **Item 05: INFORMES E MANIFESTOS:** O conselheiro Roberto se manifestou a respeito do calendário acadêmico, dizendo que a Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos não havia apresentado a proposta para o ano de 2010, devido às falhas no sistema e que não tinha acesso aos dados necessários para montar uma proposta de datas. Os conselheiros acreditavam que a justificativa não era procedente e pressionaram o Pró-Reitor de Graduação em exercício para que solicitasse providências à Diretora do DRA, para que na próxima reunião do COCEPE o novo calendário acadêmico fosse analisado. **Item 06: OUTROS ASSUNTOS:** 1) O conselheiro Evandro Piva relatou o processo nº 23110.008594/2009-00 de Taniela Marli Bès solicitando adiantamento de avaliação final da disciplina Unidade Pré-Clinica II do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia. A acadêmica viajou em 16 de dezembro para realizar mobilidade acadêmica em Milão – Itália para realização de estágio no Departamento de pesquisa da Universita degli Studi di Milano-Bicocca. A aluna participará de trabalho de pesquisa na área de Medicina no projeto “Mechanisms of neurodegeneration in Alzheimer disease”, pois cursa a Faculdade de Medicina na Universidade Católica de Pelotas e também cursa a Faculdade de Odontologia, na qual está cursando a disciplina da qual pede o adiantamento da avaliação final, para poder viajar em tempo. O conselheiro Evandro Piva é o professor responsável pela disciplina e emitiu o seguinte parecer: “A requerente solicita adiantamento da avaliação final da disciplina UPCII para o dia 15 de dezembro de 2009. Em reunião com os demais professores da disciplina foi estabelecido um cronograma para a antecipação da disciplina, referente às aulas práticas e teóricas com a carga horária mínima necessária da UPCII. Os professores decidiram pelo deferimento do pedido de adiantamento da avaliação final da disciplina, sendo que a primeira avaliação será no dia 09 de dezembro”. O Coordenador do Curso, em conformidade com o parecer do professor responsável pela disciplina, também emitiu parecer favorável à solicitação. A comissão de Graduação deferiu o pedido e o COCEPE homologou o parecer da CG. 2) O senhor presidente relatou o processo nº 23110.006142/2009-85, apresentando a proposta de criação do Curso de Tecnologia de Alimentos, que havia passado em bloco na reunião anterior. Disse que ao assinar o encaminhamento da referida reunião, percebeu que faltavam detalhes no processo e resolveu retornar o processo para análise mais detalhada por parte dos conselheiros. O conselheiro Álvaro Ayala colocou sua preocupação no sentido de que os Departamentos estão criando cursos, pelo posicionamento frente ao REUNI, mas esquecem dos detalhes práticos que advém da criação destes cursos, apresentando projetos muito pouco fundamentados. Após mais algumas colocações dos demais conselheiros, ficou deliberado

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº20/2009 – Fls. 6 de 06

242. que o projeto retornaria ao Departamento proponente, solicitando mais dados para análise
243. em nova reunião. 3) O conselheiro Emani Ávila se referiu ao fato de que a Comissão
244. Especial que está analisando as normas para realização de concursos públicos para
245. professores efetivos, havia convidado a Professora Francisca Michelon para fazer parte da
246. referida Comissão, pois por sua experiência na área de Artes, poderia dar grande
247. contribuição para o trabalho. Solicitou permissão dos demais conselheiros para consolidar
248. a participação da professora, o que foi aprovado por unanimidade. 4) O conselheiro
249. Roberto relatou o processo nº 23110.007246/2009-15 da acadêmica Geissa de Leon Bueno
250. Boehme que solicitou reopção do Curso de Letras Francês/Português, para Letras
251. Português. A aluna baseia o pedido, no fato de que em janeiro de 2009 foi aprovada em
252. concurso público para docência pela Prefeitura Municipal de Pelotas e assumiu suas
253. atividades laborais no período da tarde na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr.
254. Joaquim Assumpção. Esta atividade laboral passou a ocorrer no mesmo período do Curso
255. de Letras/Francês, sendo impraticável a manutenção do horário das aulas no período da
256. tarde. A aluna fez contato com o Colegiado do Curso e recebeu a orientação de que a única
257. maneira de fazer a troca de curso era por meio de reopção, mas não foi aberta vaga desde o
258. primeiro semestre de 2009, para efetuar reopção para o Curso de Letras/Português (curso
259. dentro da mesma área e oferecido no período noturno). Para não perder os estudos, no
260. primeiro semestre se matriculou nas cadeiras de Latim Básico II e Ficção em Língua
261. Portuguesa II. Relatou que cursou a disciplina do curso de Francês, para não perder o
262. vínculo com a Universidade, por motivo de infrequeência. No segundo semestre novamente
263. não foi oferecida vaga para reopção no curso pretendido. Como a aluna está com o curso
264. praticamente completo, solicita a possibilidade de reopção, para não perder o tempo
265. investido na educação. Após várias colocações por parte dos conselheiros, o pedido foi
266. indeferido e a aluna será aconselhada a fazer o pedido de reopção, pois a conselheira
267. Lorena Gill informou que na época da reunião havia edital aberto, com vagas no curso
268. pleitado. 5) O conselheiro Claudiomar Brod colocou sua preocupação em relação à
269. recuperação de uma disciplina do curso de Veterinária, que não havia sido oferecido por
270. falta de professor. Disse que havia feito contato com uma professora de Rio Grande que se
271. propôs a ministrar a disciplina em regime de recuperação das aulas, mas seis alunos não
272. aceitaram o horário proposto para a aplicação das aulas. Pediu orientação de como agir
273. neste caso. Foi sugerido que o Coordenador do Curso passasse o assunto por escrito, para
274. a Pró-Reitora de Graduação. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor
275. presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves,
276. secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata
277. que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente.

rosemeri gomes gonçalves